D E C R E T O NR 090/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

```
21                                  RPPS
2101                                RPPS
2101 09                             PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 122                         ADMINISTRACAO GERAL
2101 09 122 0032                    PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R
2101 09 122 0032 2062               TAXA ADMINISTR.
2101 09 122 0032 2062 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
  331/0                   1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS       12.700,00
2101 09 123                         NOME NAO LOCALIZADO
2101 09 123 0114                    APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
2101 09 123 0114 2139               DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS
2101 09 123 0114 2139 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
  695/5                   1800-REC.VINC.AO RPPS - FUNDO EM          650,00
2101 28                             ENCARGOS ESPECIAIS
2101 28 845                         OUTRAS TRANSFERENCIAS
2101 28 845 0032                    PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R
2101 28 845 0032 0003               COMPENSACAO FINANCEIRA
2101 28 845 0032 0003 33908600000000 COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENC
  905/9                   1800-REC.VINC.AO RPPS - FUNDO EM        2.580,00
```

Total de credito suplementar 15.930,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

```
21                                  RPPS
2101                                RPPS
2101 09                             PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 122                         ADMINISTRACAO GERAL
2101 09 122 0032                    PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R
2101 09 122 0032 2062               TAXA ADMINISTR.
2101 09 122 0032 2062 33903500000000 SERVICOS DE CONSULTORIA
  231/3                   1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS       12.700,00
2101 09 272                         PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO
2101 09 272 0032                    PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R
2101 09 272 0032 2061               BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
```

2101 09 272 0032 2061 31900300000000	PENSOES	
879/6	1800-REC.VINC.AO RPPS - FUNDO EM	3.230,00
2101 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 99 997	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	
2101 99 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 99 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 99 997 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
925/3	1800-REC.VINC.AO RPPS - FUNDO EM	0,00
Total de Reduções		15.930,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025

_____
GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____